



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 06/2025

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de **CRENCIAMENTO** de entidades consignatárias e instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em prestar serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos da Administração Direta do Município de Gramado/RS, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

- a) Retifica-se as determinações dispostas no item **3.1**, do Edital, passando a constar conforme segue
- Podem participar deste Credenciamento todas as instituições financeiras que atendam em todas as Unidades Federativas do Brasil, tenham postos de atendimento em meio físico no Município de Gramado e que preencham todos os requisitos exigidos neste Edital. Deverá a instituição interessada, como condição para o credenciamento e para a manutenção de sua vigência, aderir e operar de forma exclusiva por meio da plataforma de gestão de consignados ECONSIG, ou outra que vier a substituí-la.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado/RS, 23 de outubro de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

